

EDITAL Nº 018/2024 PPGLIT
RESULTADO FINAL DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO PARA ALUNOS REGULARES DE MESTRADO E DOUTORADO EM
LINGUÍSTICA E LITERATURA

A Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT, por meio da Diretoria de Acessibilidade, Equidade e Políticas Afirmativas e da Comissão de Heteroidentificação da UFNT, e o Programa de Pós-graduação em Linguística e Literatura – PPGLIT, atendendo à Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023 (do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos) que disciplina o procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos(as) estudantes(as) negros(as) – pretos(as) e pardos(as)-, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, torna público o **RESULTADO FINAL** das Bancas de Heteroidentificação dos e das estudantes que se autodeclararam como pessoa negra (preta ou parda) no ingresso dos cursos de pós-graduação presenciais da UFNT, conforme Anexo I.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Resultado Final das Bancas de Heteroidentificação divulgado no Anexo I apresenta a seguinte informação: DEFERIDO ou INDEFERIDO.

- 1.1 Conforme previsto no Edital de Convocação COTAS/UFNT nº 015/2024, o não envio da documentação no prazo ou o não comparecimento do(a) estudante na Banca de Heteroidentificação, é motivo de INDEFERIMENTO e implicará na eliminação do Processo Seletivo para acesso aos cursos de graduação da UFNT no referido ano ou, no caso de já matriculado(a), no cancelamento de sua matrícula;
- 1.2 Conforme já previsto no item 1.1 do Edital de Convocação COTAS/UFNT nº 015/2024, a análise realizada pelos membros das Bancas de Heteroidentificação considerou exclusivamente as **CARACTERÍSTICAS FENOTÍPICAS** (predominantemente cor da pele, textura do cabelo e os aspectos faciais) apresentadas pelo(a) estudante no momento da banca.
- 1.3 Foram considerados **DEFERIDOS** os(as) candidatos(as) que, após análise da banca, **apresentaram as características fenotípicas** necessárias à confirmação de sua autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda), conforme disposto no item 4.8 do Edital de Convocação COTAS/UFNT nº 015/2024.
 - 1.3.1 Foram considerados **INDEFERIDOS** pela banca o(a) estudante que:
 - b) Negou-se a fornecer algum dos itens/documentos e/ou informações exigidos por este Edital;
 - c) A maioria dos membros da banca de heteroidentificação verificou que o estudante não apresentou traços fenotípicos que o(a) identifiquem como pessoa negra (preta ou parda);

- d) Não se apresentou nos termos da Convocação, no local, dia e horário previsto no cronograma, em caso de convocação presencial, ou sair antes de finalizada sua participação nesta fase da verificação;
- e) A documentação apresentada (documento pessoal, fotografias e vídeo), via formulário, não cumpriu com o disposto no item 2.3 do Edital COTAS/UFNT 015/2024 e seus respectivos subitens;
- f) Não enviou a documentação (documento pessoal, fotografias e vídeo) pelos meios e prazos legais dispostos neste edital.

1.3.2.1. Não foram considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais, e/ou ingressos em outras instituições de ensino em quaisquer tempos.

1.3.2.2 Não foi considerada, ainda, a relação de consanguinidade em qualquer grau de parentesco do estudante no momento da Banca de Heteroidentificação.

1.4. Após publicação do Resultado Final não caberá ao(à) estudante interpor novo recurso.

1.5. Os casos omissos referentes às Bancas de Heteroidentificação para autodeclarados negros(as) – pretos(as) e pardos(as) serão resolvidos pela Comissão de Heteroidentificação da UFNT.

Araguaína, TO; 02 de julho de 2024.

COMISSÃO COORDENADORA
Programa de Pós-graduação em Linguística e Literatura

ANEXO I

Candidato	Nível	Resultado
Gustavo Reis do Nascimento e Silva	Mestrado	DEFERIDO
Herson Tissert Pérez	Doutorado	DEFERIDO
Ingrid Cavalcante Melo	Mestrado	DEFERIDA
Isabel da Silva Oliveira Ambrozio	Mestrado	DEFERIDA
Midian Araújo Santos	Doutorado	DEFERIDA
Neyrivania Rodrigues dos Santos Lima	Doutorado	DEFERIDA
Silvana da Silva Batista	Doutorado	DEFERIDA